



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE UNIAO DOS PALMARES/AL**

**Processo: 07007699820198020056**

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **NELSON JOSE LOURENÇO FILHO**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que desde janeiro de 2020, protocolou petição requerendo a regularização processual, pois constam cadastrados como advogados da Seguradora pessoas que não recebem intimações em seu nome.

Eis que, até o momento não houve apreciação da mesma e o processo permanece parado, razão pela qual ratifica os termos da petição em questão dando-se, em seguida, prosseguimento do feito.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

UNIAO DOS PALMARES, 5 de novembro de 2020.

**NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO  
5624 - OAB/AL**